

ATA DE DECISÃO DE HABILITAÇÃO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), o Agente de Contratação do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa e sua equipe de apoio, reuniram-se para deliberar acerca da análise da documentação da empresa ZEUS TI LTDA ME, enviada no dia 27 (vinte e sete) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis). De posse dos documentos foi constatado que a Empresa ZEUS TI LTDA ME **ESTÁ HABILITADA** neste processo por observância aos requisitos previstos no edital. Confirmo o envio tempestivo de toda a documentação relativa à habilitação nos termos dos itens 6, 7 e 8 do edital.

O Agente de Contratação e a equipe **ratificam** que a ZEUS TI LTDA ME atende o objeto da licitação conforme solicitado no Edital e **ratifica** a habilitação da Empresa. Nada mais a se tratar encerro a reunião e ata que será assinada por mim e minha equipe.

Viçosa, 27 de março de 2026.


Carlos Roberto Dias Junior
Agente de Contratação


Érika Carla da Costa Brumano
Equipe de Apoio


Priscila Herdy Portugal
Equipe de Apoio